

SEXTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2022

CLÁusuua SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Romato de forma digital par (ERANCE), sensolició (CCESATORESHO (CASA), Erales 2022/622

MARIJANI BLASIUS Accinado de forma digital de IMPRIANTA ISASE BIBEIRO-58092897977 Contra 2022 88.994-6541 C C. M.M. ASSESSIMA E PROIETCS L'TOA-EP-CIVID nº. 27.015.954/0001-24 Contratadia





MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br

Aviso de Licitação Pregão Presencial n.º 63/2022-PMPB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014.

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu O Municipio de Porto Barreiro, Estado do Paraña, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 50/58/05, tonos público que realizará às 1400omín do dia 60 de outubro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-137, licitação modalidade Petodo Pressexual (SPP) m. 63/2022, cujo objeto é a AQUISÇÃO DE ÓCULOS COM LENTES PARA Ni 63/2022, cujo objeto é a AQUISIÇAO DE OCULOS COM LENTES PARA ATRENDIMENTO AO PROGRAMA SAUDE NOS OLINOS, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço ou telefone supracitado junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail: prefeituraportobarreiro@yaho.com.br.
Porto Barreiro - PR, 22 de setembro de 2022.

RONALDO DE MATOS

SAMAE Serv Aut Municipal de Agua e Esgoto - 2022

					Page
Lei/Ato nº 82 - Decreto	nº 164/2022 de 21/09/2022	Басоро		N°	Ana
Autorização: 74 Lei ordinária		Lei Orgamentária Anual - LDA		655	202
Crédito adicional	Recurso do crédito adici	onal	Previsto	R	nizad
Suplementar	Anulação de Dotações		7.000,00		7 000 1
Despesa					
	E - Serv Aut Municipal de Agua e esgolo		Acelecino		7.000,1
01.001 SEMA	E - Serv Aut Municipal de Agua e Engoto		Abertura		
17.605.0001.2001 MANU					
	OS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA.	JURÍDICA			
113 00000 RECU	RSOS ORDINARIOS LIVRES				
Crédito adicional: Supir	mentar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
01 SEMA	E - Serv Aut Municipal de Agua e engolo		Anulopia		7.000,1
	E - Serv Aut Municipal de Agua e Engoto		Abertura		
17.605.0001.2001 MANU					
4.4.90.52:00:00 EQUIR	PAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
130 00000 RECU	RSOS ORDINARIOS LIVRES				
Crédito adicional: Supir	mentar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
Resumo acumulado	Recurso do crádito ad	icional Tipo de alb	sração Previsto	Resil	ado
Suplementar	Anulação de Dotações	Aplacino	7.000,00	7.0	
Suplementar	Anulação de Dotações				



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO BARANÁ Rua das Camellas, 500- Centro. CEP 55.345-000 CCC 01.591.5140001-18 - Fone/Fax (042) 3651-1010 portuggarotabarento pr gov. ar

DECRETO Nº. 165/2022

EMENTA: Renomeia Conselho Gestor do Emica Municipal de Habitação, criado pela Lei Municipal nº 237/2008 e alterado pela Lei Municipal nº 334/2012, bem como e Lei nº 681/2021.

rto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são

DECRETA:

Art. 1°. Conforme determinação do art. 1°, da Lei Municipal n° 334/2012, que deu nova redação ao art. 9°, Lei Municipal n° 237/2008, fica por este instrumento renomeado o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação, que será composto por 07 (sete)

Assistência Social e Ação Comunitária, cujo membro titular será a Srª ICLEIA BASTOS RIGO e membro suplente será a Srª SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA MATOS:

- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, cujo membro titular será o Sr. FRANCINALDO SIMEONI e membro suplente o Srª JOSOELEN MACHADO DOS SANTOS:





MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

851ADO DO PARANA

Rus des Cemellas, 960- Centro, CEP 55, 345-000

COC 01.591.6100001-36 - Face/Fax (04.) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

a) 1 (um) representante do Clube do Idoso, cujo membro será a Sr^{*} MARLES SIMPON; b) 1 (um) representante do CIUDR. A cujo membro será o Sr. ALESSANDRO CASANOVA; c) 1 (um) representante da ABoodosde Civil, cujo membro será a Sr. MACIEL PEREIRA; d) 1 (um) representante da ARASOLÓGIP PORTO Lalta, cujo membro será a Sr. VAGNER BASSO.

ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) días, contados a partir da publicação do ato de designação de seus membros.

pelo respectivo Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento e Ação Social que exercerá o voto de qualidade, sendo:

a) Convocar e presidir as reuniões do colegiado; b) Solicitar a elaboração de estudos, informações e posicionamentos sobre temas de relevante interesse público ligados a área de habitação;

c) Firmar as atas das reuniões e homologar as resoluções.





MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANA Rua das Camellas, 900- Centro, CEP SS, 145-000 CGO 91.591.6180001-95- Face-Fax (04.2) 3661-1010 porto@portobarreiro pr.gov.br

Art. 4º Poderão ser convidados a participar das reuniões do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação, personalidades e representantes de órgãos e entidades públicos e privados, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como outros técnicos, sempre que da pauta constar tema de suas áreas de atuação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial no que se refere o Decreto nº 028/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro. Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2022.

EMANOEL VANDERLELVOLEE



SAMAE - PORTO BARREIRO - PARANÁ IÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ES

Fica ratificado o julgamento professio pele Comissão Permanente de Lichação, normada através do Decerion (* 12/12/02 de 00 de appois de 2022, que resolveu pois catolições do Depois de culturação, com fision o meligo 4 fision la Lica Fleatar nº 8.05/99/3 para a contratição de empresa R.O. REVELO MORELES NACOMATICAS PEPP, conscita no CAPIL Sor nº (19 14/14/00). «Se nº ACUMENÇÃO DE EXPOSITOR E FROÇOBAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SAMAE, pulo DEXPOSITOR E FROÇOBAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SAMAE, pulo 1909 de 1909 d





SAMAE - PORTO BARREIRO - PARANÁ ERVIÇO AUTÓNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGG MANSTRADO PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE ÁGUA E ESG Rua das Caméias, 800 - Centro. CEP 85 345-000. CGC 02 936 0230001-38 - PoneFex (042) 3661-111

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº. 02/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2022

tem Códig produi fservio		QTD	UN	Preço Un	Preço total
9795	EXIGITION ESTITUTION AUGI - FORTAS DE VISITO TEMPADO. - DOBRADOS METÁLICAS DE QUALQUÍO - CORRADO. - FERNANCIAR COR SO CHAVES: - PRATELIEMAS REMOVINOS. - OMENINOS. COMPRIMENTO 44 CM - MUTURA SOLO ENTER AS PRATELIEMAS 20 DM MEDICANDICAL ENTER AS PRATELIEMAS 20 DM		UN	755,00	768,00
9796	MARCIA OLIVERA MARCENARIA PROGRAM THINDS COR BRANCIA— DLASSIPICAÇÃO DERECEDIO A FUNDOS ES RESECUENTA FUNDOS ES RESECUENTE FUNDOS ES RESECUENTE FUNDOS ES RESECUENTE FUNDOS ES RESECUENTE PARTILIZADAS 2 + 1 DE VIDRO PRATILIZADAS PORTA LATAS POST NUELADORES	1,00	UN	1.799,00	1.799,00



SAMAE - PORTO BARREIRO - PARANA

OGC 02.936.023/0001-38 - Fone/Fax (042) 3651-1



R\$ 2.554.00 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro centavos)

Vigência: De 21/09/2022 a 20/12/2022.

Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro. 21 de setembro de 2022.



DCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 087/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

esse licitated control la consideração de sessão pública: <u>gene licitated con la c</u> Cidad de Distribución de la control de la c www.licitanet.com.br

Dividase.Porre-mail: marquinho.licitacas@gmail.com.ou pelo Fone: (42) 3648-1102 ou 3648-1106, no hondric
normal de excediente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 089/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 AVISO DE LICITAÇÃO

Regins de Compus. Marco preço, por fetto.

Queles: ADURGIÇO DE CONCRETO USINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA.

MANCIPAL DE CIBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANDOS.

Recebimento de propostas: Das 68:00 horas do dia 23 de setembro de 2022, alé às 08:00 horas do dia 07 de
outubro de 2022.

ELIO BOLZON JUNIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

meit promerquinho@yehoc.com.t s. s/n - CEP. 85368-000 - Centro



SÚMULA: Dispõe sobre a alteração da nomenclatura das escolas rurais.

SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, STADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ELO ARTIGO 70. INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Escola Rural Municipal Cândido Xavier Educação Infantil e Ensino Fundamenta Escola Rural Municipal Domingos Lopes Educação Infantil e Ensino Fundamental:

Parágrafo Único - As escolas referidas no caput passam a serem denominadas da

Escola Municipal Rural Cândido Xavier Educação Infantil e Ensino Fundamental;

Escola Municipal Rural Domingos Lopes Educação Infantil e Ensino Fundamental;

Gabinete do prefeito do Município de Marquinho, Estado do Paraná, em

efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário





DECRETO Nº 099/2022

SÚMULA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ARTIGO 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com base na artigo 106, IV E XI (deveres do servidor) e artigo 122, V. V. VII da Lei Municipal ni 11/2002 - Regime Juditido Unico das Servidores Públicos do Municipio de Marquinho Estado do Paransi, do servidor público E.P.R. matriculas 3721.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vígor na data de sua publicação, revogando em agração o Decreto 088/2022 Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAROUINHO

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E CONSIDERANDO O

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 21 de sete

ELIO BOLZON JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

e-mail: promarquint coyahoo.com.br



O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE L'HE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Artigo 1º - CONCEDER ao funcionário CLEBERSON DA SILVA SANTOS, portado do RG 1882597.3, 10 (dez) dias de férias dos dia 19/09/2022 à 28/09/2020 conforme o disposto no art. 86 da Lei Municipal 114/2002 de 27 de setembro de 200 ... Regime Juríficio Unicio dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal d

Artigo 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua pub Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 19 embro de 2022.





